



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049 DE 25 de OUTUBRO de 2023.

Ementa: Aprova “Ad Referendum” do Plenário a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS através do seu “ad referendum” do Plenário, no seu cargo da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com a alínea “t” do art. 11, da Resolução e,

Considerando a solicitação do CFMV para retificar: os itens 2.1 a 2.6

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “ad referendum” do Plenário, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, do CRMV-AM, Processo SUAP nº 0220013.00000035/2023-14.

Resumo das Receitas e Despesas


6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES 2.380.603,31 6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES
2.377.403,31

6.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL 3.814.723,74 6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL
3.817.923,74

Total para o Exercício de 2024: R\$ 6.195.327,05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 25 de outubro de 2023.


Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP